

EDITAL

Na sequência da aprovação e divulgação no passado dia 13 de janeiro de 2015 dos cadernos provisórios de eleitores e elegíveis dos estudantes das Escolas do IPT a considerar no processo para eleição para eleição do Provedor do Estudante do IPT e tendo em conta que até à data de 19 de janeiro último, nenhum eleitor ou elegível como tal considerado nos cadernos provisórios afixados ou quem eventualmente pudesse reclame essa qualidade, se apresentou a reclamar, por escrito, para o Presidente do IPT, de qualquer erro, omissão ou incorreção constantes dos cadernos provisórios divulgados e afixados, foram aprovados, desta vez a título definitivo, os cadernos provisórios de eleitores e elegíveis dos estudantes das Escolas do IPT a considerar no processo de eleição atrás referido.

O processo conducente à eleição convocada eleitoral tem o seu início em 13 de janeiro e elegerá o Provedor do Estudante do IPT, por um mandato de 4 anos.

Os cadernos definitivos de eleitores e elegíveis dos estudantes das Escolas do IPT a considerar no processo de eleição são os que constam em anexo.

Tomar, 21 de Janeiro de 2016.

O presidente do IPT



(Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida)